



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Referente ao Período: 01/04/2020 a 30/04/2020

ENTIDADE: Associação Amigos da Criança de Ilhabela

CNPJ: 03.942.726/0001-31

INSTRUMENTO JURÍDICO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2017

Objeto: Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

ENTIDADE: Associação Amigos da Criança de Ilhabela

ENDEREÇO: Rua Olimpio Jose dos Santos, 329, Itaquanduba, CEP 11630-000, Ilhabela/SP

Meta Pactuada.

Previsto: 20

Realizado: 16

Justificativa: Portaria 337/2020

Art. 5º Para fins de financiamento ou cofinanciamento federal dos estados, municípios e Distrito Federal, enquanto perdurar a emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, observar-se-á, no âmbito:

I - do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, excepcionalizar o § 2º do art. 8º, o inciso III e § 4º do art. 11, art. 12 e o § 1º e inciso II e do art. 13, todos da Portaria nº 134, de 28 de novembro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de forma a considerar o maior quantitativo alimentado no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC entre o trimestre de outubro a dezembro de 2019 e o de janeiro a março deste ano;

A entidade utiliza Ficha Cadastral

Sim () Não () Parcialmente

Há relatórios de acompanhamento técnico

Sim () Não () Parcialmente

Qual o percentual de atendidos vinculados ao Cadastro Unico

Previsto: 100%

Realizado: 91,30%

Há alvará de licença e funcionamento

Sim () Não () Parcialmente

Há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros?

Sim () Não () Parcialmente

Há licença da Vigilância Sanitária?

Sim () Não () Parcialmente

Está sendo aplicada a proposta pedagógica?



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Sim () Não () Parcialmente

O cronograma de atividades está sendo cumprido?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Houveram alterações no cronograma devido a pandemia de coronavírus (COVID 19)

Há monitoramento e avaliação das metas e atividades?

Sim () Não () Parcialmente

Há capacitação oferecida aos colaboradores?

Sim () Não () Parcialmente

A cozinha é adequada e higienizada regularmente para o preparo das refeições?

Sim () Não () Parcialmente

O lixo é acondicionado em recipiente e local adequado?

Sim () Não () Parcialmente

Há local exclusivo para arquivamento das informações?

Sim () Não () Parcialmente

Há processo de acolhida e escuta?

Sim () Não () Parcialmente

Se realiza monitoramento e avaliação do serviço?

Sim () Não () Parcialmente

Há orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais?

Sim () Não () Parcialmente

Há orientação sociofamiliar?

Sim () Não () Parcialmente

Há referencia e contra referência?

Sim () Não () Parcialmente

Há processo de informação, comunicação e defesa de direitos?

Sim () Não () Parcialmente

É dado apoio à família na sua função protetiva?

Sim () Não () Parcialmente

Há articulação com a rede de serviços socioassistenciais?

Sim () Não () Parcialmente



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Há articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais?

Sim () Não () Parcialmente

Há articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema?

Sim () Não () Parcialmente

Há garantia de direitos do indivíduo?

Sim () Não () Parcialmente

Há mobilização para o exercício da cidadania?

Sim () Não () Parcialmente

Há trabalho interdisciplinar?

Sim () Não () Parcialmente

Se elabora relatórios e/ou prontuários?

Sim () Não () Parcialmente

Há estímulo ao convívio familiar, grupal e social?

Sim () Não () Parcialmente

Há mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio?

Sim () Não () Parcialmente

Há funcionários suficientes para o atendimento dos usuários?

Sim () Não () Parcialmente

Todas as pessoas que trabalham em atividades fins são contratadas pela Entidade?

Sim () Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

De acordo com a Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020 o Projeto Viva a Vida não realizou mais o atendimento presencial na Unidade às famílias assistidas pela Associação.

O atendimento se manifestou através de contato telefônico realizado de duas a três vezes durante a semana para orientações sobre as medidas de segurança que devem ser adotadas conforme divulgado pelo Ministério da Saúde e Município de Ilhabela a fim de evitar a contaminação e propagação do COVID 19, oferecer acolhimento e suporte diante da atual situação e atender as demandas específicas de cada família.

Através do grupo de whatsapp já existente composto pela equipe do Projeto e as mães/responsáveis pelas crianças assistidas, foram enviadas mensagens contendo informações sobre medidas adotadas pelo município, vídeos recreativos para as crianças e mensagens de apoio e superação do contexto atual.

Por intermédio de grupo de whatsapp específico chamado "Ajuda Projeto Viva a Vida" foi solicitado os dados necessários para o cadastramento desses usuários no sistema da prefeitura para o requerimento dos benefícios através do Plano emergencial do Município (Aluguel Social, Cartão Alimentação e Cesta Básica), e também foi realizado a troca de mensagens no sentido de oferecer suporte às famílias que estavam com escassez de alimentos.

Por meio de visitas residências ocorreu o apoio às famílias promovendo melhor qualidade de vida através da oferta de espaço de escuta. Através das visitas domiciliares também foi realizado a doação de leite, fraldas,



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

hortifrúti, alimentos como ovo, frango, utensílios de higiene pessoal como sabonete e pasta dental além da doação das máscaras.

Os funcionários do Projeto encontram-se gozando de férias, com exceção de Elane Pereira Costa que já havia usufruído férias no presente ano e de Jonatas Luiz de Andrade que encontra-se em fase de experiência, no entanto, para compensar os dias não trabalhados em março (de 18 a 31 de março), os funcionários estão realizando os atendimentos às famílias conforme descrito acima, e as horas excedentes serão abatidas posteriormente.

Encaminhamentos de solicitação de Cesta Básica ao CRAS para realização de avaliação técnica.

CONCLUSÃO

Atesta quanto a fiscalização e monitoramento da parceria: **Regular.**

Ilhabela/SP, 05 de Maio de 2020.

Fiscal: **Thatie Adragna Favarello**
CPF 312.463.558-25